



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA**

EDITAL Nº 0029/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº0028/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IF FARROUPILHA, *Campus* São Borja, no uso de suas atribuições, torna público a Retificação do Edital Nº 028/2018, que trata da **Seleção para Concessão de Auxílio de Assistência Estudantil, conforme o disposto abaixo.**

Onde se lê:

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. A lista de contemplados com auxílio estudantil e a lista de suplentes serão divulgadas até o dia **07 de ABRIL de 2018**, no site do *campus* São Borja <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja> e nos murais internos do *campus* São Borja.

5.2. Os inscritos terão o prazo de 72h (setenta e duas horas) para interpor recursos, a contar da data da publicação do resultado preliminar.

5.3. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, conforme formulário (Anexo IX), na CAE do *campus* ao qual o estudante está vinculado.

5.4. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de contemplados.

5.5. O resultado final será divulgado no site do *campus* proponente do curso até o dia **12 DE ABRIL DE 2018**.

Leia-se:

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

5.1. A lista de contemplados com auxílio estudantil e a lista de suplentes serão divulgadas até o dia **09 de ABRIL de 2018**, no site do *campus* São Borja <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja> e nos murais internos do *campus* São Borja.

5.2. Os inscritos terão o prazo de 72h (setenta e duas horas) para interpor recursos, a contar da data da publicação do resultado preliminar.

5.3. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, conforme formulário (Anexo IX), na CAE do *campus* ao qual o estudante está vinculado.

5.4. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de contemplados.

5.5. O resultado final será divulgado no site do *campus* proponente do curso até o dia **13 DE ABRIL DE 2018**.

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições e entrega de documentos	DE 06 DE MARÇO A 16 de MARÇO de 2018 (ATÉ ÀS 13H).
Publicação da lista de inscritos	20 DE MARÇO DE 2018
Análise documental	21 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 04 DE ABRIL DE 2018
Publicação dos resultados preliminares	07 DE ABRIL DE 2018
Período para interposição de recursos	DE 08 DE ABRIL A 10 DE ABRIL DE 2018
Publicação do resultado dos recursos e resultado final	12 DE ABRIL DE 2018

Leia-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições e entrega de documentos	DE 06 DE MARÇO A 16 de MARÇO de 2018 (ATÉ ÀS 13H).
Publicação da lista de inscritos	20 DE MARÇO DE 2018
Análise documental	21 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 04 DE ABRIL DE 2018
Publicação dos resultados preliminares	09 DE ABRIL DE 2018
Período para interposição de recursos	DE 09 DE ABRIL A 11 DE ABRIL DE 2018
Publicação do resultado dos recursos e resultado final	13 DE ABRIL DE 2018

As demais disposições do edital nº28/2018, de 05 de março de 2018 seguem inalteradas.

São Borja, 06 de março de 2018.


Rafael Baldiati Parizi
Diretor Geral Substituto
Portaria n° 1863, de 2016